ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
[X] Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 29/03/2023
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei 18/2023 de autoria do nobre edil Joaquim Caires, onde Institui o "Dia da Cavalgada" no calendário oficial de eventos do Município.

A cavalgada já está inserida nos grandes eventos da cidade de Jequié, a exemplo dos desfiles de sete de setembro e as comemorações alusivas ao aniversário da cidade, bem como nas tradicionais exposições organizadas pelo sindicato rural de Jequié. Além das cavalgadas já fazer parte dos eventos, também existe vários clubes denominados clubes do cavalo, fortalecendo assim esta tradição no município de Jequié. Diante desses fatos, se faz necessário que este importante esporte possa fazer parte do calendário oficial do nosso município.

Sendo o mesmo constitucional e legal, opinamos pela sua aprovação.

È o parecer .

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

Gilvan Santana Santos
Relator da Comissão de Justiça